

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 08.312.229/0001-73
NIRE 35.300.334.345

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 9 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 16, §4º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da presente ata.

MESA: Presidente – Flávio Ernesto Zarzur; Secretário – Roberto Mounir Maalouli

ORDEM DO DIA: (i) tomar conhecimento e registrar a renúncia apresentada pelo Sr. **Nelson de Sampaio Bastos**, aos cargos de membro efetivo e coordenador do Comitê de Auditoria; (ii) eleger novo membro efetivo para o Comitê de Auditoria Companhia, em substituição e complementação do mandato do Sr. Nelson de Sampaio Bastos; e (iii) nomear o novo coordenador do Comitê de Auditoria.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

- (i) Tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. **Nelson de Sampaio Bastos**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.377.151 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.791.248-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme carta de renúncia que ficará arquivada na sede social da Companhia, passando o Sr. **Nelson de Sampaio Bastos** a atuar somente como membro independente do Conselho de Administração, cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025;
- (ii) Tendo em vista a renúncia acima e consequente vacância do respectivo cargo, eleger o Sr. **Carlos Alberto da Costa Cordeiro**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.368.623-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.095.048-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria, para um mandato unificado com os demais membros do Comitê de Auditoria eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2024, que se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração

a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, podendo ser reeleito.

O Sr. Carlos Alberto da Costa Cordeiro, ora eleito, foi investido no seu cargo, na presente data, mediante assinatura de termo de posse; e

- (iii) Nomear o Sr. **Anis Chacur Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.128.138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.082.508-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atual membro efetivo do Comitê de Auditoria e membro independente do Conselho de Administração da Companhia, como coordenador do Comitê de Auditoria, nos termos do item 5.1 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, podendo ser reeleito. O Sr. Anis Chacur Neto, passará a exercer a função de coordenador do Comitê de Auditoria na presente data.

Por fim, consignar que o Comitê de Auditoria passa a ser composto pelos seguintes membros: **(i)** Anis Chacur Neto, coordenador do Comitê de Auditoria; **(ii)** Carlos Alberto da Costa Cordeiro, membro efetivo do Comitê de Auditoria; e **(iii)** Antonio Carlos dos Santos Arantes, membro efetivo do Comitê de Auditoria.

ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Mesa: Flávio Ernesto Zarzur – Presidente; Roberto Mounir Maalouli – Secretário.
Conselheiros: Flávio Ernesto Zarzur, Samir Zakkhour El Tayar, Silvio Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Nelson de Sampaio Bastos, Anis Chacur Neto e Juliana Salvador Ferreira de Mello.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Mesa:

Flávio Ernesto Zarzur
Presidente

Roberto Mounir Maalouli
Secretário